



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGCTS/UFSCar) PARA O CURSO DE **DOUTORADO**, INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos (PPGCTS/UFSCar), no uso das suas competências, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no curso de **DOUTORADO** em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS). O processo seletivo foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) em sua 120ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2018, e será regido pelas normas a seguir:

### I DAS VAGAS

Este processo de seleção oferece um total de 18 vagas para o curso de Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade no PPGCTS/UFSCar, que serão distribuídas conforme disponibilidade de orientação dos docentes listados a seguir:

Prof. Dr. Arthur Autran Franco de Sá Neto  
Prof. Dr. Carlos Roberto Massao Hayashi  
Prof. Dr. Cidoval Moraes de Sousa  
Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria  
Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso  
Profa. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa  
Profa. Dra. Márcia Niituma Ogata  
Profa. Dra. Márcia Regina da Silva  
Profa. Dra. Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi  
Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Machado  
Profa. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy  
Prof. Dr. Roniberto Morato do Amaral  
Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade  
Prof. Dr. Valdemir Miotello  
Prof. Dr. Vinício Carrilho Martinez  
Prof. Dr. Wilson José Alves Pedro

As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais recebidas pelos candidatos classificados e aprovados. Não é obrigatório o preenchimento do total de vagas.

### II SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO

O processo seletivo é constituído por duas etapas:

**Primeira etapa:** avaliação do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes (etapa eliminatória)

**Segunda etapa:** arguição oral do projeto de pesquisa (etapa eliminatória).

As provas do processo seletivo do PPGCTS/UFSCar são realizadas a partir das seguintes etapas e diretrizes:

**Primeira etapa:** Avaliação do projeto de pesquisa e do currículo Lattes (etapa eliminatória):

- a) Os candidatos deverão elaborar um projeto de pesquisa de acordo com o modelo para a apresentação do projeto, disponíveis no **Apêndice A**, deste edital;
- b) A proposta de pesquisa apresentada no Projeto deverá ser coerente com a área de concentração do Programa e, opcionalmente, com aderência com uma das linhas de pesquisa;
- c) A descrição da área de concentração, assim como, das linhas de pesquisa do PPGCTS estão disponíveis em: <http://www.ppgcts.ufscar.br/apresentacao/linhas-de-pesquisa>

O processo de análise dos projetos de pesquisa e do currículo Lattes terá como base as seguintes orientações:

- a) Os projetos serão avaliados por uma Comissão composta por três docentes credenciados no Programa e indicados como membros da Comissão de Seleção, que não tenham vínculo com os candidatos inscritos, de acordo com o declarado na ficha de inscrição sobre os tipos de vínculos (**Apêndices B e C**);
- b) A cada projeto será atribuído o valor de 0,0 a 8,0 (zero a oito) pontos;
- c) A tabela de pontuação para a avaliação do projeto de pesquisa encontra-se no **Apêndice D**, deste edital;
- d) O currículo Lattes será pontuado pela Comissão de Seleção a partir da versão do currículo enviado pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo;
- e) No ato da inscrição é necessário o envio de documentos comprobatórios dos itens descritos no currículo.
- f) É de total responsabilidade do candidato garantir a veracidade das informações registradas na Plataforma Lattes;
- g) A cada currículo será atribuído o valor de 0,0 a 2,0 (zero a dois) pontos;
- h) Os critérios para pontuação do currículo Lattes constam no **Apêndice E**;
- i) A divulgação do resultado da etapa ocorrerá no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (<http://www.ppgcts.ufscar.br>), conforme definido em cronograma disponível no item IV.
- j) A nota desta etapa será constituída da soma do valor atribuído ao projeto (máximo 8,0 pontos) mais a pontuação atribuída ao Lattes (máximo 2,0 pontos);
- k) A nota final desta etapa será a média aritmética das notas dos três membros da banca avaliadora;
- l) A nota de corte para esta etapa é 7,0 (sete);
- m) Candidatos cuja média final das notas recebidas pelos avaliadores for inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.
- n) Ao final da primeira etapa será divulgada (no site do PPGCTS) a relação dos candidatos aprovados e não aprovados.

**Segunda etapa:**

- a) O candidato será arguido por uma Comissão constituída por três docentes credenciados no PPGCTS que fazem parte da Comissão de Seleção e será gravada em áudio;
- b) Os critérios para arguição do projeto de pesquisa estão disponíveis no **Apêndice F**;
- c) Poderão compor a banca de arguição do candidato, três docentes credenciados no PPGCTS, que fazem parte da Comissão de Seleção e que não tenham vínculo com o candidato, de acordo com o declarado na ficha de inscrição e tipos de vínculos;

- d) O candidato disporá de até 5 minutos para expor, oralmente, o projeto de pesquisa, que será gravado em áudio;
- e) Após a exposição, a Comissão de Seleção arguirá o candidato por até 15 minutos, pautada em critérios estabelecidos no o **Apêndice F**, neste edital, que será gravado em áudio;
- f) Não será permitido o uso de recursos audiovisuais e será vedada a consulta a anotações pessoais;
- g) A nota final da arguição do projeto será a média aritmética das notas dos três membros da Comissão de Seleção;
- h) A cada arguição do projeto será atribuído o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos indicados pelo docente avaliador, individualmente;
- i) A nota de corte para a arguição do Projeto de Pesquisa é 7,0 (sete);
- j) Candidatos cuja média final das notas recebidas pelos avaliadores for inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.
- k) O candidato poderá solicitar, com 72 horas de antecedência, que a sua arguição se realize via Skype;
- l) Ao final da segunda etapa, será divulgada a relação dos candidatos aprovados e não aprovados, no site do PPGCTS.

### III DA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os candidatos brasileiros que tenham realizado prova de proficiência em inglês em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, os atestados de aprovação devem explicitar a nota obtida e a data da realização da prova. Os atestados devem ter sido expedidos no máximo 3 (três) anos antes da data da inscrição no processo seletivo do PPGCTS 2019.

Para os candidatos brasileiros, que não se enquadrem no item anterior, os certificados de proficiência em língua inglesa devem ter sido expedidos no máximo 3 (três) anos antes da data da inscrição no processo seletivo do PPGCTS 2019 e devem atender à pontuação mínima listada a seguir:

<b>Certificados aceitos</b>	<b>Pontuação mínima</b>
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	460
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	50
IELTS – International English Language Testing System	4.0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime ( <a href="http://www.teseprime.org">http:// www.teseprime.org</a> )	60

Serão aceitos também os Exames de proficiência - Inglês- Eixo C (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes), aplicado pelo Instituto de Línguas da UFSCar.

Os candidatos estrangeiros, cujo idioma nativo não seja o português, devem apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE – Bras), além do certificado de proficiência em inglês, na data de inscrição.

### IV DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

A nota final do candidato será calculada a partir da média das notas referentes às duas etapas. O candidato que reprovar na primeira ou na segunda etapa será eliminado do processo seletivo. Os candidatos que não realizarem a segunda etapa serão automaticamente desclassificados.

Os candidatos classificados serão convocados a partir da quantidade de vagas disponíveis para orientação, pelos docentes credenciados no PPGCTS.

## V DO CRONOGRAMA

Os resultados serão sempre divulgados no seguinte endereço <http://www.ppgcts.ufscar.br> e não serão informados por telefone ou e-mail.

<b>ETAPAS, DIVULGAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b> <b>Inscrição para o Edital 2019 do Processo Seletivo PPGCTS/UFSCar</b>	<b>Datas</b> <b>(2018)</b>
<b>Divulgação do edital.</b> No site do PPGCTS: <a href="http://www.ppgcts.ufscar.br">http://www.ppgcts.ufscar.br</a>	<b>23/07</b>
<b>Prazo para impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital.</b> As solicitações de esclarecimentos ou indicação de impugnação deverão ser impressas, assinadas e entregues em duas vias na Secretaria do PPGCTS. Esta solicitação poderá ser feita por intermédio de terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato.	<b>24 a 30/07</b>
<b>Prazo para resposta aos pedidos de impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital.</b> O resultado será publicado no site do PPGCTS: <a href="http://www.ppgcts.ufscar.br">http://www.ppgcts.ufscar.br</a>	<b>02/08</b>
<b>Período de inscrições.</b> As inscrições serão realizadas online, exclusivamente via e-mail do PPGCTS: <a href="mailto:ppgcts@ufscar.br">ppgcts@ufscar.br</a> , com indicação de situações de conflito de interesse (vínculos) com membros da comissão preliminar de seleção (preenchimento na ficha de inscrição conforme Apêndice C)	<b>24 a 30/08</b>
<b>Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições.</b> O resultado será publicado no site do PPGCTS: <a href="http://www.ppgcts.ufscar.br">http://www.ppgcts.ufscar.br</a>	<b>04/09</b>
<b>Interposição de recurso ao indeferimento das inscrições.</b> Os pedidos deverão ser impressos, assinados e entregues em duas vias na secretaria do PPGCTS. Esta solicitação poderá ser feita por intermédio de terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato.	<b>05 a 14/09</b>
<b>Divulgação final do deferimento das inscrições.</b> O resultado será publicado no site do PPGCTS: <a href="http://www.ppgcts.ufscar.br">http://www.ppgcts.ufscar.br</a>	<b>18/09</b>
<b>Divulgação do resultado em relação à impugnação de membros da comissão preliminar de seleção e publicação da comissão definitiva de seleção.</b> O resultado será publicado no site do PPGCTS: <a href="http://www.ppgcts.ufscar.br">http://www.ppgcts.ufscar.br</a> .	<b>18/09</b>
<b>Divulgação das datas e os horários da Segunda Etapa: Arguição dos Projetos de pesquisa.</b> O resultado será publicado no site do PPGCTS: <a href="http://www.ppgcts.ufscar.br">http://www.ppgcts.ufscar.br</a>	<b>25/09</b>
<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	
<b>Primeira Etapa - Divulgação do resultado da avaliação do projeto de pesquisa e do currículo Lattes (etapa eliminatória)</b>	<b>15/10</b>
<b>Período de recurso do resultado da Primeira Etapa</b>	<b>16 a 25/10</b>
<b>Divulgação do resultado dos recursos</b>	<b>29/10</b>
<b>Segunda Etapa - Arguição do projeto de pesquisa (etapa eliminatória) Local: PPGCTS, Prédio do CECH (2º andar)/ UFSCar / Campus São Carlos</b>	<b>19 a 21/11</b>
<b>DOS RESULTADOS</b>	
<b>Divulgação dos resultados.</b> Divulgação da classificação dos candidatos por linha de pesquisa. O resultado será publicado no site do PPGCTS: <a href="http://www.ppgcts.ufscar.br">http://www.ppgcts.ufscar.br</a>	<b>26/11</b>
<b>Interposição de recurso aos resultados.</b> Os pedidos deverão ser impressos, assinados e entregues em duas vias na secretaria do PPGCTS. Esta solicitação poderá ser feita por intermédio de terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato.	<b>27/11 a 06/12</b>
<b>Resposta à interposição de recurso aos resultados e divulgação final de resultados.</b> O resultado será publicado no site do PPGCTS: <a href="http://www.ppgcts.ufscar.br">http://www.ppgcts.ufscar.br</a>	<b>12/12</b>
<b>DA ADMISSÃO</b>	
Matrícula	<b>05 e 06/03 de 2019</b>

Horário de atendimento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (PPGCTS): de segunda a sexta-feira das 09h às 11h30 e das 14h00 às 17h00.

## VI DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o envio da documentação completa exigida via e-mail do PPGCTS ([ppgcts@ufscar.br](mailto:ppgcts@ufscar.br)).

## VII DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

**Relação de documentos a serem enviados pelos candidatos ao PPGCTS:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, **Apêndice B**;
- b) Foto 3 x 4 recente (digitalizada e inserida no canto superior direito do **Apêndice B**);
- c) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado. Caso o diploma de Graduação e ou Pós-Graduação tenha sido emitido no exterior será precedida de análise, de equivalência pela Comissão de Seleção.
- d) Podem se candidatar ao curso de Doutorado aqueles que ainda não concluíram o mestrado, devendo apresentar um documento comprobatório da conclusão de curso, por ocasião da matrícula, caso sejam aprovados.
- e) Cópia do comprovante de proficiência de língua estrangeira, conforme item III deste Edital;
- f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- g) Cópia do RG - frente e verso (página inteira), ou RNE, no caso de estrangeiros residentes no Brasil, ou uma cópia de passaporte ou identidade com foto para estrangeiros não residentes no Brasil;
- h) Cópia do CPF - frente e verso (página inteira), somente para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil;
- i) Cópia do projeto de pesquisa (Modelo **Apêndice A**);
- j) Cópia do currículo Lattes atualizada até a inscrição do processo seletivo;
- k) Cópia em PDF da Dissertação de Mestrado, no caso de já haver defendido a dissertação.

Observação: ***Toda a documentação deverá ser gerada em um único arquivo pdf, com exceção do item "k"***. Após o recebimento da documentação ***exclusivamente via e-mail***: [ppgcts@ufscar.br](mailto:ppgcts@ufscar.br), a Secretaria do PPGCTS acusará o recebimento e indicará o código de inscrição do candidato. Este procedimento não se configura como etapa de deferimento da inscrição, será apenas a confirmação do recebimento. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição por e-mail no prazo de até 48h, deverá entrar em contato com a secretaria do PPGCTS por e-mail ([ppgcts@ufscar.br](mailto:ppgcts@ufscar.br)) ou por telefone: PPGCTS (16) 3351-8417.

## VIII DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Somente será deferida a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados. As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas no site do PPGCTS <http://www.ppgcts.ufscar.br>, conforme data prevista no Cronograma deste edital.

Será indeferida a inscrição: que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido no cronograma; cuja ficha de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto; seja constatada falta da documentação exigida; que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado, por escrito, apresentando-o pessoalmente, ou por meio de terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato, no prazo estabelecido no Cronograma deste edital, no local e nos horários indicados no Cronograma. Na interposição do recurso referido no item anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento, além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição. Decorrido o prazo da interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela CPG do PPGCTS da UFSCar, observando-se o Cronograma. Após o julgamento dos recursos será providenciada a divulgação da relação definitiva dos candidatos com inscrição deferida no site do PPGCTS.

## IX INFORMAÇÕES GERAIS

O candidato que não realizar a segunda etapa (Arguição do projeto) na data e horário programado estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## X MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

São membros da Comissão **preliminar** de seleção os seguintes professores credenciados no PPGCTS:

Ariadne Chloe Mary Furnival; Arthur Autran Franco de Sá Neto; Camila Carneiro Dias Rigolin; Carlos Roberto Massao Hayashi; Cidoval Moraes de Sousa; Daniel Ribeiro Silva Mill; Eduardo Néspoli; Leandro Innocentini Lopes de Faria; Luc Marie Quoniam; Luciana de Souza Gracioso; Lucília Maria Abrahão e Sousa; Luzia Sigoli Fernandes Costa; Márcia Niituma Ogata; Márcia Regina da Silva; Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi; Maria Lúcia Teixeira Machado; Maria Teresa Miceli Kerbauy; Maria Zanin; Roberto Ferrari Júnior; Roniberto Morato do Amaral; Thales Haddad Novaes de Andrade; Valdemir Miotello; Vinício Carrilho Martinez; Wanda Aparecida Machado Hoffmann e Wilson José Alves Pedro.

Os candidatos deverão informar na ficha de inscrição (**Apêndice B**) a existência de vínculo (indicada no **Apêndice C**), em face de quaisquer dos membros da Comissão Preliminar de Seleção. A partir das informações apresentadas na ficha de inscrição, a Comissão de Pós Graduação do Programa (CPG) do PPGCTS deliberará sobre a exoneração ou substituição de membros titulares da Comissão preliminar de seleção.

Após a divulgação da relação definitiva de inscrições deferidas e avaliação da existência de vínculo de algum candidato com algum membro da Comissão Preliminar de Seleção, a CPG do PPGCTS divulgará no site do Programa (<http://www.ppgcts.ufscar.br>) a composição da Comissão de Seleção, tendo sido excluídos ou substituídos os membros que possuam vínculos com os candidatos com inscrições definitivamente deferidas.

A banca será composta por três docentes credenciados no PPGCTS que ficarão encarregados de realizar todas as etapas do processo seletivo.

Os candidatos poderão, no prazo estabelecido no Cronograma, impugnar a indicação de quaisquer membros da Comissão preliminar de seleção em requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base nos vínculos indicados na ficha de inscrição. Este requerimento deverá ser entregue impresso e assinado, na Secretaria do PPGCTS em seu horário de atendimento, das 9h:00 às 11h:30 e das 14h:00 às 17:00.

Caso seja dada condição de impugnação, a CPG do PPGCTS procederá de imediato, a substituição do membro da Comissão preliminar de seleção designado para compor as bancas e divulgará a composição final da Comissão de Seleção em data prevista no cronograma.

A Comissão definitiva de seleção realizará as funções e encargos a ela atribuídos neste edital desde que reunida com pelo menos 2 (dois) de seus membros.

#### **XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O PPGCTS não garante bolsas de estudos para os candidatos ingressantes. As bolsas de estudo dependem de disponibilidade e são alocadas de acordo com as normas do PPGCTS vigentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela CPG do PPGCTS.

São Carlos, 23 de julho de 2018

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'L' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luzia Sigoli Fernandes Costa  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da UFSCar

## APÊNDICE A - MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá apresentar os elementos fundamentais para que se julgue a relevância, a pertinência e a suficiência da proposta de investigação em relação à área de concentração do Programa e, opcionalmente, uma das linhas de pesquisa.

O projeto de pesquisa deverá atender aos seguintes aspectos formais:

- a) **Capa:** deverá conter apenas o título do projeto que permita identificar o problema de pesquisa, nome e assinatura do candidato.
- b) **Folha inicial:** deverá conter apenas o título do projeto e o resumo (no máximo 20 linhas).
- c) **Conteúdo:**
  - i. Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
  - ii. Objetivos;
  - iii. Material e métodos;
  - iv. Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
  - v. Referências.
- d) **Apresentação gráfica:** o projeto deve ser apresentado de maneira clara e objetiva ocupando de 15 a 20 páginas (incluídas a capa e as referências), com espaço 1,5 e fonte Arial 12.



**APÊNDICE B - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO NO PPGCTS/UFSCAR**

Uso da Secretaria

Inscr. Nº \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_ Recebido por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2018 (Ingresso 2019)****1) Dados Pessoais**

Nome:

FOTO 3X4

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Email:

Cédula de Identidade (RG):

Data de Expedição:

Órgão:

CPF:

Passaporte:

RNE:

Nacionalidade:

Natural de:

UF:

Data de Nascimento:

Filiação: Mãe:

Pai:

Graduação (Curso):

Início/Término:

Instituição:

Cidade:

UF:

Mestrado (Curso):

Início/Término:

Instituição:

Cidade:

UF:

**2) Possui vínculo com docentes da Comissão preliminar de seleção tal como indicado no Apêndice C:**

Prof. (a) \_\_\_\_\_ Tipo de vínculo (n.): \_\_\_\_\_

Prof. (a) \_\_\_\_\_ Tipo de vínculo (n.): \_\_\_\_\_

Prof. (a) \_\_\_\_\_ Tipo de vínculo (n.): \_\_\_\_\_

**3) Requer atendimento diferenciado (caso o candidato não preencha este campo, será considerado como não portador de necessidades especiais). O candidato é portador de necessidades especiais, amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99.**

( ) sim ( ) não

Se indicou sim, qual o tipo de necessidade especial e qual o atendimento diferenciado que julga ser necessário:

**4) Disponibilidade para cursar o PPGCTS**

1 Manterá vínculo de trabalho durante o curso? ( ) sim ( ) não

2 Se tiver o vínculo, obterá licença para cursar o programa? ( ) sim ( ) não

3 Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos para realizar o curso? ( ) sim ( ) não

4 Pretende morar em São Carlos? ( ) sim ( ) não

Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta ficha de inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no Edital de Seleção do **Processo Seletivo** e em seus anexos, estando de acordo com todas as normas vigentes para o processo seletivo para o Curso de Doutorado Ciência, Tecnologia e Sociedade.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**APÊNDICE C - TIPOS DE VÍNCULOS DOS DOCENTES COM OS CANDIDATOS**

1 Seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;

2 Seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

3 Tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

4 Seja sócio da mesma sociedade empresarial do candidato.

**APÊNDICE D - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental	1,0
Objetivos	1,0
Material e métodos	1,0
Plano de trabalho e cronograma de sua execução	2,0
Aderência à CTS	2,0
Redação científica e atendimento a normas documentais da ABNT	1,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>8,0</b>

**APÊNDICE E – PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Artigo completo em periódico indexado na base Qualis (0,25 por artigo – máximo 2 artigos serão contabilizados)	0,5
Publicação de trabalhos completos em anais de evento científicos ou capítulos de livros (0,25 por trabalho – máximo 2 resumos de trabalho e ou capítulos serão contabilizados)	0,5
Atividade docente (0,25 por ano de trabalho – máximo 2 anos serão contabilizados)	0,5
Recebeu bolsa de mestrado de agência fomento como CNPq, CAPES, FAPESP e outras (0,5)	0,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>2,0</b>

**APÊNDICE F - PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Apresentação do projeto de forma clara e articulada dentro do limite de 5 minutos	1,0
Habilidade e conhecimento na elaboração das respostas à arguição feita pela banca	2,0
Domínio dos conceitos e métodos que fundamentam o projeto de pesquisa	3,0
Aderência do Projeto ao campo CTS	3,0
Disponibilidade do candidato para realizar a pós-graduação	1,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10,0</b>